

Associação Brasileira de Antropologia – ABA
Comissão de Assuntos Indígenas – CAI

RELATÓRIO NARRATIVO 2021 – 2022

Integrantes da CAI

Coordenador: Ricardo Verdum (Laced/MN)

Vice-coordenador: Fabio Mura (UFPB)

Secretária: Elaine Moreira (UnB)

Beatriz de Almeida Matos (UFPA)

Braulina Aurora (UnB)

Edviges Marta Ioris (UFSC)

Estêvão Martins Palitot (UFPB)

Felipe Sotto Maior Cruz (UNEB)

Jozileia Daniza J. I. Jacodsen (UFSC)

Luís Roberto de Paula (UFABC)

Pablo Tibor Quintero Mansilla (UFRGS)

Stephen G. Baines (UnB)

Tonico Benites (UFRJ)

SUMÁRIO

Agradecimentos

1. Reflexão geral

2. Eventos significativos

3. Recomendações à próxima gestão da CAI

4. Notas produzidas

Agradecimentos

Além dos agradecimentos a todos e a cada um dos e das participantes da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI) no biênio 2021-2022, nossos mais sinceros agradecimentos a Patrícia Birman (UERJ) e Cornelia Eckert (UFRGS). Também aos demais integrantes da diretoria, em especial a colega Carla Costa Teixeira (UnB).

Um agradecimento muito especial para Carine Lemos, Roberto Pinheiro e Silvane Xavier. Sua experiência, dinamismo e dedicação na secretaria da ABA foram imprescindíveis no dia-a-dia e nos momentos de maior pressão.

Também queremos agradecer aos colegas das demais Comissões e Comitês temáticos da ABA, em particular o Comitê Laudos Antropológicos, o Comitê Inserção Profissional do Antropólogo/a, o Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos e o Comitê de Antropologxs Indígenas.

Por fim, aos colaboradores e participantes das ações e atividades que empreendemos como Comissão de Assuntos Indígenas no período - webinários, reuniões, notas e outros documentos.

A Coordenação da CAI 2021-2022

1. Reflexão geral

A gestão da CAI no período 2021-2022 coincidiu com os dois últimos anos da administração Bolsonaro, que como é do conhecimento dos colegas na ABA, foi uma administração explicitamente anti-indígena, com redução do gasto e do investimento nas políticas sociais, omissão no cumprimento da legislação específica e fragilização dos órgãos responsáveis pela garantia e promoção dos direitos constitucionais e infraconstitucionais dos povos indígenas em nosso país.¹

Um dos principais alvos do governo federal nos últimos quatro anos (2019-2022) foi o direito dos povos indígenas à terra e aos seus territórios. Neste período não foi identificado, demarcado ou homologado um único centímetro de terra indígena (TI). O governo federal restringiu sua ação e responsabilidade às TIs já homologadas, deixando para trás, abandonados à própria sorte, as populações e seus territórios que não chegaram a esta etapa administrativa, além dos grupos indígenas em isolamento.²

Mas mesmo no caso das TIs já homologadas, sua ação não foi menos negativa e comprometedor. O exemplo mais gritante é a situação da população Yanomami e Ye'kwana na TI Yanomami (RR/AM).

O governo Bolsonaro deixa para a atual gestão do governo Lula um passivo de quase 250 terras indígenas não homologadas. 74 contam com portaria declaratória assinada pelo Ministro da Justiça, 43 estão identificadas e 124 estão em processo de identificação. Dessas, cerca de 59% estão localizadas nos estados que compõem a Amazônia Legal, e o

¹ Sobre a política e atuação anti-indígena do governo Bolsonaro no então principal órgão da política indigenista federal, a Fundação Nacional do Índio – Funai, órgão responsável pelo reconhecimento administrativo e a regularização dos territórios indígenas (as denominadas Terras Indígenas), ver a publicação *Fundação Anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro*, elaborada e lançada pelo Indigenistas Associados (INA), associação de servidoras/es da Funai, em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) em 13/06/2022. Cf. <https://indigenistasassociados.org.br/2022/06/14/ina-e-inesc-lancam-dossie-sobre-a-atuacao-anti-indigena-da-funai-sob-bolsonaro/>

² Cf. notas produzidas pela CAI.

estado do Amazonas é onde elas estão em maior número, 164, totalizando 45,800 milhões de hectares.³

Por fim, lembremo-nos da pressão exercida pelo governo Bolsonaro sobre os ministros do Supremo Tribunal Federal – STF, onde tramita e está em julgamento o denominado “marco temporal” de demarcação das TIs. Uma decisão que interessa a sua principal base política de apoio, o setor com maior força política articulada dentro do Congresso Nacional - a Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA.⁴

Em 2020, a CAI protagonizou e subsidiou a decisão da presidência da ABA de participar como *Amicus Curiae* no processo junto ao STF relativo ao denominado Caso Xokleng. O pedido da ABA foi deferido em 18/05/2020. Essa atividade envolveu o apoio do advogado Paulo Machado Guimarães, da comissão de assuntos indígenas da OAB. Além de realizar reuniões com dois ministros do STF, por intermédio da presidência foi articulada uma manifestação em 2021 que contou com a adesão de 63 associações científicas e acadêmicas.⁵

O mesmo setor que está à frente e que por trás impulsiona a aprovação do Projeto de Lei (PL) 490/2007, por meio do qual se pretende transferir para o Congresso Nacional a competência para realizar demarcações de terras indígenas. No caso de ser aprovado o PL, a demarcação de uma terra indígena só ocorreria mediante aprovação de lei específica na Câmara dos Deputados e no Senado.⁶

³ Cf. Ricardo Verдум, Sobre a demarcação das terras indígenas, em **Revista Ciência & Cultura** (online), disponível em <https://revistacienciaecultura.org.br/?p=3333>

⁴ Cf. Recurso Extraordinário (RE) 1017365, em que se discute, à luz dos arts. 5º, incisos XXXV, LIV e LV; e 231 da Constituição Federal, o cabimento da reintegração de posse requerida pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (FATMA) de área administrativamente declarada como de tradicional ocupação indígena, localizada em parte da Reserva Biológica do Sassafrás, em Santa Catarina. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=5109720&numeroProcesso=1017365&classeProcesso=RE&numeroTema=1031>

⁵ Cf. <http://www.portal.abant.org.br/2021/08/30/manifestacao-da-aba-a-respeito-do-recurso-extraordinario-1017365-sobre-o-destino-das-terras-de-povos-indigenas-63-adesoes-de-assocacoes-cientificas-e-academicas/>

⁶ Cf. em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/345311>

Em 2021, a COVID-19 seguiu sendo motivo de temor e tensão na população brasileira, em particular e com mais razão entre os grupos social e economicamente mais vulneráveis. Entre a população indígena o quadro teve como agravante o fato de terem sido alvo, em várias regiões, de campanhas mentirosas sobre supostos efeitos adversos da vacina contra COVID-19, que passou a ser aplicada no início daquele ano.⁷

Foi na mobilização, na denúncia e nas ações e comportamento das próprias comunidades locais indígenas onde residiu a principal base de resistência e relativa proteção da saúde local. A FUNAI, já controlada pelo “indigenismo bolsonarista”, atuava inclusive contra a auto-organização das comunidades locais e o estabelecimento por elas de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso aos seus territórios e comunidades locais.

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da COVID-19 abriu espaço para exposições sobre os efeitos da pandemia na população indígena e sobre a atuação dos órgãos do governo federal. Participamos de um GT integrado por assessores parlamentares de diferentes partidos, responsável pela produção de subsídios aos parlamentares aliados. A caracterização de ação genocida do governo federal em relação à população indígena - devidamente fundamentada com dados e documentação consistentes - foi acolhida pela CPI.

A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos Indígenas, presidida pela deputada federal Joenia Wapixana, seguiu sendo o principal espaço de interlocução da CAI no Congresso Nacional. Ao longo dos dois anos várias reuniões remotas foram realizadas - algumas vezes mais de uma por semana - sobre temas emergentes ou prioritários na defesa dos direitos indígenas. Tivemos canal aberto de interlocução tanto com a deputada quanto com sua assessoria. As Comissões de Direitos Humanos da Câmara e do Senado foram também espaços de interlocução e

⁷ Cf. nota produzida pela CAI.

articulação, realizando reuniões nas quais participamos e incidimos com aportes antropológicos.

A política de educação escolar indígena (EEI), inclusive em nível superior, também foi negativamente afetada. Minguaram os recursos financeiros, desestruturou-se o setor específico e a gestão da política adquiriu um status bem subordinado dentro da estrutura e das decisões políticas e estratégicas do Ministério da Educação - MEC.

Importante destacar ainda que se em governos anteriores já era bastante problemático implementar na prática as premissas presentes na Convenção 169 da OIT sobre a Consulta Livre, Prévia e Informada para Povos Tribais, sob o Governo Bolsonaro a possibilidade de implementação dos protocolos de consulta praticamente desapareceu junto com o fechamento dos poucos espaços de interlocução governo-movimento indígena existentes anteriormente. Houve inclusive iniciativas dos poderes Executivo e Legislativo de levar o país a denunciar da Convenção 169. Isso levou ABA, por intermédio da CAI e o GT Laudos Antropológicos a organizar um webinários sobre o tema em parceria com a 6ª Câmara do Ministério Público Federal – MPF.

Como não poderia deixar de ser, o assassinato do indigenista da FUNAI Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips durante uma viagem pelo Vale do rio Javari, no estado do Amazonas, em junho de 2022, mobilizou uma ampla rede social, exigindo esclarecimentos sobre o que havia ocorrido e a punição dos responsáveis. A CAI foi afetada diretamente, pois Bruno era marido da colega Beatriz Matos, ambos com atuação destacada na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas em isolamento voluntário.

Os dois Acampamentos Terra Livre – ATL realizados no período sob a coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, colocaram ainda mais à vista as transformações e a emergência de “novas” formas do social indígena se fazer político e defender direitos. O desenvolvimento de “novas” formas de enfrentar hegemonias, isto é, de

estabelecer laços sociais, correlação de forças e formas de subjetividade e subjetivação. Processo que deverá se fortalecer com a ampliação da presença e a atuação protagonista dos intelectuais indígenas nos três poderes do Estado brasileiro.⁸

Atendemos várias demandas de associados da ABA, como também respondemos às demandas de manifestação do Ministério Público Federal, e de juízes e procuradores nos estados relativas à direitos indígenas em questões específicas. Inclusive a produção de parecer sobre a atuação de um associado missionário evangélico com atuação “duvidosa” na relação com povos indígenas na Amazônia brasileira.

No que segue complementaremos o exposto até aqui sobre a gestão em 2021 e 2022, complementado com recomendações para a próxima gestão da ABA e da CAI.

2. Eventos significativos

Destacamos aqui alguns eventos e atividades realizadas e das quais participamos:

- *Curso de formação para profissionais da saúde do Distrito Federal sobre migração e população Warao* – O curso “Saúde, Migração e População Indígena Venezuelana Warao” foi realizado em janeiro de 2021, com o objetivo de qualificar 25 profissionais que trabalham com a população indígena oriunda da Venezuela, em especial o povo Warao abrigado no Distrito Federal - DF. A atividade foi uma parceria entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal por meio da Gerência de Atenção à Saúde às Populações em Situação Vulnerável - GASPVP, a Organização

⁸ Cf. Ricardo Verdum (2022). “Momento ruptura e o protagonismo indígena nas políticas institucionais”, em Ricardo Verdum, Luis Roberto de Paula e Antonio Carlos de Souza Lima (orgs.). *Participação indígena em eleições: desafios técnicos e políticos no processo eleitoral brasileiro de 2022*. Rio de Janeiro: Mórula. Disponível em: https://morula.com.br/wp-content/uploads/2023/01/EleicoesParticipacaoIndigena_06JAN.pdf

Internacional para as Migrações - OIM e da Associação Brasileira de Antropologia - ABA.⁹

- *Webinário - Importância da Convenção OIT 169 para a proteção dos direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais* - O webinário foi realizado em parceria pela ABA e a 6ª Câmara do Ministério Público Federal, e transmitido ao vivo em 01/06/2021. Na organização do webinários estiveram as coordenações da CAI e do Comitê de Laudos Antropológicos. O evento teve o objetivo de discutir a convenção, que cria o instituto da consulta prévia, livre e informada e é considerada um marco na proteção e defesa de povos indígenas e tradicionais. O encontro também tratou do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021, que está em tramitação e autoriza o presidente da República a denunciar a convenção.¹⁰
- *Seminário Internacional sobre os 50 Anos da Declaração de Barbados* - O seminário foi realizado em 15/11/2021, organizado por Edviges M. Ioris (UFSC) e Ricardo Verdum. Contou com a participação de Georg Grünberg (Universidade da Viena, Áustria), Miguel Alberto Bartolomé (INAH, México), João Pacheco de Oliveira (Museu Nacional / UFRJ, Brasil) e Fábio Mura (UFPB, Brasil). Foi transmitido online pela TV ABA e na conta da ABA no Facebook.¹¹
- *Efetivação de direitos aos/às indígenas em situação de "conflito com a Lei"* - Dando continuidade às tratativas com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de julho de 2021 até o final de 2022 tratamos principalmente dos termos de um acordo de cooperação técnica a ser firmado entre a ABA e o CNJ.¹² A atividade foi desenvolvida em

⁹ Mais informações em <https://brasil.un.org/pt-br/169434-oim-apoia-forma%C3%A7%C3%A3o-para-profissionais-da-sa%C3%BAde-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-ind%C3%ADgena-warao> Ver também a nota conjunta CAI, Comissão de Direitos Humanos e Comitê de Migrações e Deslocamentos da ABA, publicada em 17/11/2021 e disponível no link <http://www.portal.abant.org.br/2021/11/17/nota-conjunta-da-cai-cdh-e-comite-de-migracoes-e-deslocamentos-sobre-a-situacao-dos-grupos-warao-no-brasil/>

¹⁰ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/permanencia-do-brasil-na-convencao-169-da-oit-e-fundamental-para-assegurar-direitos-dos-povos-indigenas-e-tradicionais-defende-mpf>

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C5OVDXPKDPQ>

¹² Nossa principal interlocutora no CNJ é a senhora Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Diretora Executiva do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ.

colaboração com o Comitê de Laudos Antropológicos (CLA). O acordo estará orientado pelo objetivo geral de contribuir com a criação e o desenvolvimento das condições necessárias à implantação e implementação da Resolução CNJ nº 287, de 25 de junho de 2019, em nível nacional. Tal Resolução estabelece, entre outras coisas, a atuação de antropólogos e antropólogas em procedimentos relativos às pessoas autodeclaradas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário. É aqui onde se insere a atuação da ABA, por meio da CAI e da CLA, quem estariam à frente da implementação das ações e atividades previstas no acordo.¹³

Também participamos de uma reunião com integrantes do *GT Direitos Indígenas: Acesso à Justiça e Singularidades Processuais* do CNJ para tratar dos termos de uma nova resolução do CNJ, que “Estabelece procedimentos e diretrizes para assegurar os direitos dos povos indígenas perante o Poder Judiciário e orientar a interpretação das normas processuais conforme os valores e normas fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988”.¹⁴

Atualmente a ABA tem recebido muitas solicitações para indicação de peritos em processos judiciais, seja criminais ou direitos territoriais. Isso tem indicado a necessidade de criarmos instrumentos organizacionais internos para facilitar tais consultas junto aos associados. CAI e Comitê

¹³ A Resolução CNJ nº 287/2019 está disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2959>. Complementando há Resolução, para tornar seu texto mais compreensivo aos operadores do Direito e ao público em geral, o CNJ elaborou o Manual Resolução 287/2019, disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/Manual-Resolu%C3%A7%C3%A3o-287-2019-CNJ.pdf>. Nesse esforço de fazer avançar os instrumentos do Judiciário, em agosto deste ano ocorreu o lançamento da denominada *Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas*, fruto de um acordo de cooperação técnica firmado em 10/08 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), que tem entre outros objetivos a capacitação da magistratura, técnicos e outros integrantes do Poder Judiciário. A cerimônia de lançamento da Rede de Altos Estudos encontra-se disponível no canal do CNJ no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=nunjVFEQ9Y&t=1034s>). Em setembro a Rede realizou um webinar, disponível em <https://www.cnj.jus.br/capacitacao-e-caminho-para-sensibilizar-magistrados-sobre-realidade-dos-povos-indigenas/>

¹⁴ O GT Direitos Indígenas foi constituído pela Portaria CNJ nº 63 de 25/02/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3757>). É composto por lideranças indígenas, membros do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, professores e pesquisadores.

Laudos vêm discutindo estes instrumentos, eles serão necessários tanto para o acordo de cooperação técnica, como para as demandas que chegam a partir de diversos Tribunais.

- *Efetivação dos direitos indígenas no contexto da pandemia do Covid-19*
- Integrantes da CAI participaram do grupo de trabalho formado por integrantes de organizações sociais e assessores parlamentares no Congresso Nacional, com o objetivo de colaborar com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia instalada no âmbito do Senado Federal. A instalação da CPI se deu no dia 27/04/2021. O Relatório Final da CPI foi apresentado pelo relator Renan Calheiros em 20/10 e a votação e sua aprovação ocorreu no dia 26/10.

No Relatório há um capítulo específico que trata da pandemia entre os povos indígenas (p. 571-646). Conclui que “O impacto da covid-19 sobre os povos originários foi grave e desproporcional. Medidas mitigatórias de importância fulcral foram deliberadamente recusadas ou negligenciadas, apesar de ter sido oferecida assistência sob a forma de serviços de saúde e alimentos, missões de assistência e barreiras sanitárias em alguns casos. Registre-se, também, que muitas dessas medidas de proteção e apoio somente foram adotadas sob contínua pressão do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 709” (p. 635). Também, que “Dada a inexistência do crime de extermínio no Direito brasileiro, conclamamos o Parlamento a aprovar sua tipificação. Paralelamente, conforme disposto no Estatuto de Roma, podemos e devemos recorrer ao Tribunal Penal Internacional para que julgue esse crime, no exercício de sua competência complementar à do nosso Poder Judiciário, ainda impossibilitado de apreciar tais violações” (p. 643-644). Recomendamos a leitura do capítulo na íntegra. ¹⁵

¹⁵ O Relatório Final atualizado em 26/10/2021 está disponível para consulta em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/fc73ab53-3220-4779-850c-f53408ecd592>. Mais informações em <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2441> e <https://www12.senado.leg.br/noticias/ao-vivo/cpi-da-pandemia>.

- *Saúde indígena: 73ª Reunião Anual da SBPC* - A CAI organizou e coordenou o painel intitulado "A Covid-19, a saúde dos povos indígenas e as políticas de enfrentamento". O painel aconteceu no dia 20/07/2021, com a participação de Ana Lucia Pontes (Fiocruz/Abrasco), Joziléia Kaingang (UFSC), Maria de Lourdes B. de Alcântara (USP), Sofia B. M. de Mendonça (Unifesp) e de Ricardo Verdum (CAI/ABA) como coordenador / moderador.¹⁶
- *Mobilização em favor da não aprovação do "marco temporal" pelo STF* - Participamos da organização de duas audiências junto aos ministros do STF, afim de expor o posicionamento institucional da ABA contrário à aprovação do denominado "marco temporal". Para as audiências foram mobilizados ex-presidentes da ABA, como João Pacheco, Otavio Velho, Manuela Carneiro da Cunha, Alfredo Wagner, além da CAI e Alexandra Barbosa do Comitê de Laudos e o advogado Paulo Guimarães.
- *Contribuição ao processo de incidência da ABA nas discussões sobre cotas etnoraciais em Instituições de Ensino Superior (IES) e no serviço público* - A CAI participou durante 2021 de reuniões (a primeira ocorrida em 08/09) e dos encaminhamentos definidos e decididos no âmbito do grupo de trabalho (GT) constituído no âmbito da ABA com objetivo de incidir no processo de revisão da legislação que trata do acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. O GT foi coordenado pelo colega Guillermo Vega Sanabria, coordenador da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ABA. A política é legalmente viabilizada pela Lei nº 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012. Nela está previsto que no prazo de dez anos a contar da data de publicação da Lei, será promovida sua revisão. Além de integrantes da ABA, as reuniões têm contado com a participação de assessores parlamentares no Congresso Nacional e outros convidados julgados

¹⁶ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gP1i5-rqDK0>

úteis no processo de entendimento e na definição de estratégia de ação.¹⁷

- *Curso ABA: Questões Fundamentais nos Laudos Antropológicos* - A CAI participou da concepção e da realização do Curso, implementado nos meses de novembro e dezembro de 2021. Teve por objetivo aportar conteúdos relacionados com o tema e a atuação antropológica no atual contexto de pressão política e econômica visando a desconstituição dos direitos dos povos indígenas no país, estabelecidos e desenvolvidos a partir da Constituição Federal de 1988. O curso oferecido exclusivamente para indígenas, quilombolas e pessoas pertencentes a outros povos e comunidades tradicionais. O Curso foi uma atividade colaborativa que envolveu o Comitê Laudos Antropológicos, a Comissão de Assuntos Indígenas, o Comitê Quilombos e o Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos.
- *Simpósio Especial na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia – RBA*. Intitulado “Etnografia, compromisso e colaboração: desafios para uma antropologia contemporânea – SE20”, e coordenado por Ricardo Verdum e Edviges Ioris (UFSC), o Simpósio teve como objetivo reunir pesquisadores/as que, a partir de suas investigações, aprofundaram a discussão e trouxeram relevantes contribuições teóricas, metodológicas e éticas ao estudo de processos socioculturais com pessoas e comunidades indígenas vivendo em contextos de violência e resistência, de disputa sociopolítica e acesso à justiça, e de construção e restabelecimento de capacidades de agência individual e coletiva. O Simpósio se desdobrou em três sessões, a saber: a) Etnografias situadas e compromissos na prática (em 01/09/2022), com a participação de Daniela Fernandes Alarcon (University of Pennsylvania), Fabio Mura (UFPB), Katiane Silva (UFPA) e Myriam Jimeno (UN Colômbia); b) Questões teórico-metodológicas e ético-políticas na produção do conhecimento antropológico (em 02/09/2022), com a participação de

¹⁷ Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-014/2012/lei/l12711.htm.

Joanne Rappaport (Georgetown University), João Pacheco de Oliveira Filho (MN/UFRJ), John Ernest Gledhill (University of Manchester) e Rosa Elizabeth Acevedo Marin (UFPA); c) Perspectivas e questões da antropologia indígena (em 03/09/2022), com a participação de Florêncio Almeida Vaz Filho (UFOPA), Joziléia Daniza Jagso Inacio Jacodsen Schild (UFSC), Luana da Silva Cardoso (Prefeitura de Belém), Rute Morais Souza (UnB) e Felipe Sotto Maior Cruz (UNEB).

3. Recomendações à próxima gestão da CAI

Apresentamos a seguir um conjunto de recomendações de ações e procedimentos a serem tomados em conta no planejamento de ações no biênio 2023-2024, a saber:

3.1 Acompanhar e promover a aproximação da ABA e o CNJ. Entre os principais objetivos está a realização de atividades de sensibilização e qualificação de juízes e outros agentes operadores do Direito, sobre questões indígenas, através de reuniões sistemáticas e minicursos a serem planejados e conduzidos junto com o Comitê de Laudos. Também a indicação de antropólogos como peritos em casos específicos por demanda do Judiciário. Isso se relaciona com a Resolução CNJ n. 287/2019, que estabeleceu diretrizes para o tratamento de indígenas na área criminal, e a Resolução n. 454/2022, que estabeleceu procedimentos para efetivar o direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

Há uma minuta de termo de cooperação que necessita ser impulsionado e efetivada. A direção da ABA e os coordenadores da CAI e do Comitê de Laudos devem avaliar com atenção as implicações do convênio na estrutura e na dinâmica de funcionamento, p.e., da secretaria da ABA.

Dentro do possível, acompanhar os trabalhos do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), constituído no âmbito do CNJ em 24 de fevereiro de 2023. Fazem parte do Fonepi 12 representantes de organizações governamentais e não governamentais, entre eles quatro conselheiros indígenas.¹⁸

- 3.2 Acompanhar o processo sobre a T.I. Ibirama-La Klãnõ (SC), no qual a ABA está como *amicus curiae*, e cuja repercussão geral diz respeito à importantíssima pauta sobre o denominado “marco temporal”, em diálogo com o advogado Paulo Guimarães que nos representa no STF;
- 3.3 Acompanhar as atividades governamentais desencadeadas em janeiro passado (2023) na Terra Indígena Yanomami (TIY) e contribuir com subsídios antropológicos afim de caracterizar a atuação e responsabilidades do governo Bolsonaro;
- 3.4 Acompanhar e contribuir com os trabalhos da Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIV), instalada pelo MPF em 27 de outubro de 2022.¹⁹
- 3.5 Também em relação às discussões no âmbito da Comissão de Anistia, onde serão julgados pedidos de reparação a indígenas, individual e coletivamente, foram perseguidos pela ditadura civil-militar do período 1964-1985. Pela primeira vez a Comissão contará com uma conselheira indígena para auxiliar a discussão, avaliação e julgamento dos casos apresentados. A advogada Maíra de Oliveira Carneiro, do povo indígena Pankararu.

¹⁸ São integrantes do Fonepi: o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), o Instituto Socioambiental (ISA) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), assim como com a presença de representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Ainda, a Defensoria Pública da União (DPU), a Advocacia-Geral da União (AGU), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT). Mais informações em: <https://www.cnj.jus.br/representantes-indigenas-terao-assento-permanente-em-forum-do-judiciario/>

¹⁹ Mais informações em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-convoca-audiencia-publica-para-instalacao-de-comissao-nacional-indigena-da-verdade>

- 3.6 Seguir no diálogo com a sexta câmara do MPF visando a efetivação do acordo de cooperação técnica firmado entre as partes, e que inclui um conjunto de atividades ali indicadas;
- 3.7 Usar o espaço da TVABA na promoção dos temas atuais relacionados aos direitos dos povos indígenas;
- 3.8 Promover junto com aos Comitê de Laudos, Comitê de Inserção Profissional dx Antropologx, Comitê Quilombos, Comitê de Antropologxs Indígenas e Comitê Povos Tradicionais e Meio Ambiente e Grandes Projetos uma reunião para discutir a inserção profissional dxs antropólogos na atual conjuntura política;
- 3.9 Promover a formação de um GT ABA/ABRASCO, com o intuito de discutir e acompanhar as políticas públicas no tocante à saúde indígena;
- 3.10 Atenção especial ao Projeto de Lei 191, e as denúncias que nos chegam sobre pressões em diversas TI assediadas por projetos denominados "etnodesenvolvimento" que na verdade visam o uso da terra para monoculturas, incluindo plantio de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs);
- 3.11 Estabelecer estratégia de interlocução com a direção do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Revitalizar o termo de cooperação ABA e FUNAI;
- 3.12 Participar, colaborar e ter uma programação própria durante a semana do Acampamento Terra Livre / Abril Indígena, a ser realizado em Brasília entre os dias 26 e 28 abril 2023;
- 3.13 Estabelecer estratégia de atuação no Congresso Nacional, em particular junto à Comissão Parlamentar Direitos Indígenas.
- 3.14 Ficar atenta para a possível revitalização do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) para breve, pleiteando um assento na cota na bancada sociedade civil organizada.

3.15 Ficar atenta para a possível nova reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (CISI) do Ministério da Saúde, órgão assessor do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nas deliberações sobre as políticas públicas de atenção e promoção da saúde dos povos indígenas no país.²⁰ Se for o caso, fazer gestões visando garantir um assento para um representante da ABA na Comissão. Tanto a ABA quanto a ABRASCO tiveram assento na CISI dos anos 1990 até 2015.²¹

²⁰ A última reestruturação aconteceu em setembro de 2022, pelo governo Bolsonaro, por meio da Resolução Nº 693, de 14/09/2022. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/resolucoes-2022/2654-resolucao-n-693-de-14-de-setembro-de-2022>

²¹ Segundo a colega Carla Costa Teixeira (2018): “A ABA deixou de indicar representação na Cisi em 2015 uma vez que, após 20 anos de titularidade, à associação foi reservada, sem nenhuma discussão, a suplência de uma representação não identificada claramente. Assim sendo, sua direção decidiu não mais fazer parte da Cisi por discordar do procedimento e considerando o processo político de esvaziamento dos espaços formais de participação social que estava em curso – e se acentuou após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Nessa mesma oportunidade, a Abrasco também deixou de apontar representante.” Cf. Carla C. Teixeira, “Antropologia e saúde indígena – 60 anos da ABA”. In: Souza Lima, A.C. de et al. *A antropologia e a esfera pública no Brasil Perspectivas e Prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º Aniversário*. Rio de Janeiro, RJ: o Editora E-papers / ABA Publicações, 2018, p. 136.

4. Notas produzidos em 2021-2022

Data	Título	Link
20/01/2021	Nota de Repúdio à Violência Contra os Indígenas Gamela da Comunidade Morro D'água, no Estado do Piauí.	https://abateste.assistenciatecnica.space2021/01/20/nota-de-repudio-a-violencia-contra-os-indigenas-gamela-da-comunidade-morro-dagua-no-estado-do-piaui/ wp link placeholder
01/02/2021	Nota da ABA Contra a Resolução Nº 4, de 22 de janeiro de 2021/FUNAI.	http://www.aba.abant.org.br/files/20210201_6018163611f5d.pdf
09/02/2021	Estratégia de Desinformação sobre a Vacinação Põe em Risco Vidas Indígenas.	http://www.aba.abant.org.br/files/20210209_6022cf0769842.pdf
19/05/2021	A Nova Investida do Setor Agropecuário e o Etnocídio Indígena no Cerrado.	http://www.abant.org.br/files/20210519_60a56cbe2f356.pdf
24/05/2021	O Assédio Legislativo Contra os Direitos dos Povos Indígenas no País: A Ameaça de Denúncia da Convenção 169 da OIT e Outras Proposições.	http://www.abant.org.br/files/20210524_60ac2ea9d0163.pdf
25/05/2021	Povos e Comunidades Indígenas Isoladas no País sob Risco de Genocídio.	http://www.abant.org.br/files/20210525_60ad6482c6ed8.pdf
08/06/2021	Sobre os Ataques à Vida e aos Direitos Dos Povos Yanomami, Ye'kwana E Munduruku.	http://www.abant.org.br/files/20210608_60bfc99b00594.pdf
24/06/2021	FUNAI quer identificar e delimitar a TI PiriPkuro com grupo técnico "confiável".	http://www.abant.org.br/files/20210625_60d5c13e8e6f0.pdf

12/07/2021	Nota da CAI: escalada de violência e ameaças contra a comunidade da Terra Indígena Tekoa Dje'y /Rio Pequeno – RJ.	http://www.abant.org.br/files/20210713_60ed96526266a.pdf
15/07/2021	Nota da ABA sobre a associação dos protestos indígenas ao suposto "terrorismo".	http://www.abant.org.br/files/20210715_60f03d849db58.pdf
08/08/2021	Solidariedade com os familiares de Daiane e o povo Kaingang, e punição aos responsáveis.	http://www.abant.org.br/files/20210810_61127ab5db799.pdf
09/09/2021	Terra Indígena Piripkura URGENTE.	http://www.abant.org.br/files/20210909_613a541d40344.pdf
17/09/2021	Nota em Apoio ao Povo Iny-Karajá de Santa Isabel do Morro.	http://www.abant.org.br/files/20210917_6144ea8496e4f.pdf
18/10/2021	A ABA solicita ações imediatas dos poderes públicos para conter a grave situação de violência na Terra Indígena Serrinha, RS.	http://www.portal.abant.org.br/2021/10/18/a-aba-solicita-acoes-imediatas-dos-poderes-publicos-para-conter-a-grave-situacao-de-violencia-na-terra-indigena-serrinha-rs/
17/11/2021	Nota conjunta da CAI, CDH e Comitê de Migrações e Deslocamentos sobre a situação dos grupos Warao no Brasil.	https://www.portal.abant.org.br/2021/11/17/nota-conjunta-da-cai-cdh-e-comite-de-migracoes-e-deslocamentos-sobre-a-situacao-dos-grupos-warao-no-brasil/
12/01/2022	Governo Federal abandona a população indígena à própria sorte em situações de vulnerabilidade e risco.	http://www.portal.abant.org.br/2022/01/13/governo-federal-abandona-a-populacao-indigena-a-propria-sorte-em-situacoes-de-vulnerabilidade-e-risco/
31/01/2022	Governo Federal entrega à própria sorte indígenas isolados em situações de vulnerabilidade e risco.	http://www.portal.abant.org.br/2022/01/31/governo-federal-entrega-a-propria-sorte-indigenas-isolados-em-situacoes-de-vulnerabilidade-e-risco/

21/03/2022	Nota WARAO – RR.	
10/04/2022	A ABA manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do jurista Dalmo Dallari.	http://www.abant.org.br/files/20220411_62545479aa540.pdf
17/05/2022	Pela proteção do povo indígena Parakanã e contra a escalada de violência que se preanuncia.	http://www.portal.abant.org.br/2022/05/17/pela-protecao-do-povo-indigena-parakana-e-contra-a-escalada-de-violencia-que-se-preanuncia/
26/08/2022	Justiça e reparação para o Povo Indígena Pataxó.	https://www.portal.abant.org.br/2022/08/30/justica-e-reparacao-para-o-povo-indigena-pataxo/
13/09/2022	Setembro 2022: Violências e assassinatos, quem são os responsáveis?	http://www.portal.abant.org.br/2022/09/14/setembro-2022-violencias-e-assassinatos-quem-sao-os-responsaveis/
28/09/2022	Solidariedade e justiça aos indígenas Turiwara, Tembê e Quilombolas.	http://www.portal.abant.org.br/2022/09/29/solidariedade-e-justica-aos-indigenas-turiwara-tembe-e-quilombolas/
17/11/2022	Assassinato e Repetição de Violações Contra o Povo Yanomami.	https://www.portal.abant.org.br/2022/11/17/assassinato-e-repeticao-de-violacoes-contr-o-povo-yanomami/
07/12/2022	50% da População Yanomami pode ficar de fora do Censo 2022.	https://www.portal.abant.org.br/2022/12/07/50-da-populacao-yanomami-pode-ficar-de-fora-do-censo-2022/